



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

15ª Sessão Ordinária - 08/05/2023

REQUERIMENTO Nº 173/2023

Requer informações da FEMA referente a composição do Conselho Curador

Considerando que recentemente a Câmara Municipal de Assis promulgou a Emenda à Lei Orgânica nº 62, de 05/05/2023 que inclui nas vedações dos Secretários Municipais a participação em qualquer espécie de Conselho nos âmbito da Administração Direta e Indireta da União, do Estado, do Distrito Federal e do Município;

Considerando que o Conselho Curador da FEMA possui dois conselheiros que são secretários, Percy Amêndola Speridião e Dulce Araújo e que a presença deles ofende frontalmente a Lei Orgânica Municipal e que as suas permanências plantam nulidades nas decisões deste órgão soberano da FEMA;

Considerando que na resposta ao requerimento 237/2022, o Prefeito, José Aparecido Fernandes, afirmou que a responsabilidade para responder os requerimentos é da própria FEMA:

Cumprimentando-o, cordialmente, em atendimento Requerimento em referência, o qual requer informações do Poder Executivo referente à pagamento de salários na Fundação Educacional do Município de Assis — FEMA, cumpre-nos informar que referidas informações devem ser solicitadas diretamente à Fundação, considerando que, embora a entidade faça parte da Administração Indireta do Município, a mesma possui autonomia administrativa e financeira, inclusive para atendimento ao que preceitua a Lei de Transparência (Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011).

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado o Presidente da FEMA, Senhor **Arildo Almeida e todo o Conselho Curador**, solicitando que preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

a) A FEMA pretende excluir os conselheiros que estão impedidos pela Emenda à Lei Orgânica nº 62, de 05/05/2023? Se sim, quando?





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

b) A FEMA pretende notificar os conselheiros impedidos pela Lei Orgânica de Assis a fim de evitar que a presença deles nas reuniões plantem nulidades?

c) Quando o presidente, Arildo Almeida, vai convocar a reunião para deliberação sobre a aprovação das contas, na forma exigida pelo Estatuto da instituição?

SALA DAS SESSÕES, em 08 de maio de 2023.

FERNANDO SIRCHIA
Vereador - PDT



